



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

### PORTARIA ICSA Nº 37, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional do servidor docente **Maria do Rosário de Fatima Portela Cysne**.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021 e considerando o teor do processo 23282.018887/2024-54;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professor Associado D, nível III, para Professor Associado D, nível IV, da servidora docente **Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne**:

Docente	Classe/Nível	Instituição	Condição
Andrea Gomes Linard	Titular-Livre	Instituto de Ciências da Saúde -UNILAB	Presidente
Maria Vilma Coelho Moreira Faria	Associado IV	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas -UNILAB	Membro
José Berto Neto	Associado IV	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza-UNILAB	Membro

Art. 2º A comissão deverá avaliar a servidora docente conforme as regras definidas na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Dr. José Weyne de Freitas Sousa  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/11/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063553** e o código CRC **DB1D02C9**.

---